

Extrato da ata nº 4/2025

Reunião do Conselho Coordenador da Avaliação

31-03-2025

6 – Definição de critérios de desempate de trabalhadores (SIADAP 3).

Considerando que os artigos 51º-A e 580, nº 1, alº g) da Lei nº 66-B/2007, na sua redação atual, determinam que o CCA deverá definir os critérios de desempate entre os trabalhadores que tenham a mesma classificação final na avaliação do desempenho, submeteu-se a votação a proposta de relevar consecutivamente, os seguintes critérios:

** o tempo de exercício mais longo de trabalho em funções públicas na Câmara Municipal de Alcácer do Sal;*

- a avaliação obtida no parâmetro "competências";

- a média das avaliações nas competências definidas pelo Sr. Presidente como obrigatórias;



«MORADA»
Tel: «TELEPHONE» - Fax: «FAX»
«EMAIL»

4

Quando estes critérios não sejam suficientes, aplicam-se, consecutivamente, os critérios legais subsidiários, a saber:

a) A avaliação obtida no parâmetro resultados;

b) A avaliação obtida na competência selecionada para formação no ciclo avaliativo;

Ainda assim, não sendo possível o desempate, proceder-se-á a sorteio."

Deliberação: submetida a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

AF
E
AS-
P